



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1022

Projeto de Lei nº 18/72-

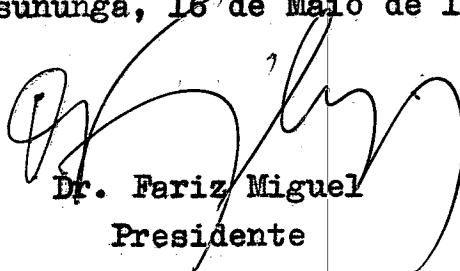
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artº 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)- suplementar à verba 51 3120 42 (Despesas Correntes) - Despesas de Custeio - Material de Consumo - da peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

Artº 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1971.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Maio de 1972.


Dr. Fariz Miguel
Presidente

Aprovada em 1.^a discussão. (Mod. 9)

Sala de Sessões da C. M. de

Pirassununga, 16 de 05 de 1972

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovada em 2.^a discussão.

Ação Fiscal

Sala de Sessões da C. M. de

Pirassununga, 16 de 05 de 1972

[Handwritten Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 18/72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) - suplementar à verba 51 3120 42 (Despesas Correntes) - Despesas de Custeio - Material de Consumo) da peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto - no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1971.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de maio de 1.972.

[Handwritten Signature]
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Receitas, aprovou em

Sala de Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 05 de 1972

[Handwritten Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Registro e

Publicação aprovou em

Sala de Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 05 de 1972

[Handwritten Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:-

A abertura do crédito suplementar, constante do projeto anexo, se destina a reforçar a verba de conservação de estradas municipais, não só para despesas de custeio como para aquisição de material de consumo, inclusive gasolina.

Uma vez mais encareço a colaboração da Egrégia Câmara Municipal para a aprovação do projeto - de lei que motivou esta justificação.

Pirassununga, 02 de maio de 1972.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 18/72, do Executivo, que visa suplementar a verba 51 3120 42, em CR\$-20.000,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1972.

Melvin de Sales

Membro Nomeado

Francisco Domingos

Francisco Domingos

Relator

Elicy Maria

Membro Nomeado



Câmara Municipal de Piritassununga

Estado de São Paulo



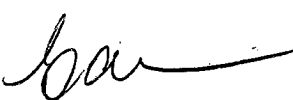
Of. _____

PARECER N.º

Examinando o Projeto de Lei n.º 18/72, do Executivo, que visa suplementar verba orçamentária no mon tante de CR\$ 20.000,00, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a oper quanto ao seu aspécto financeiro.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1972.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Laurindo Cellin
Relator


Messias Xavier de Souza

Membro